



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 6-2026

12 de fevereiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 6-2026

Quartel em Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
6/02/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM JUCIANE
7/02/2026	8h - 8h	Sábado	Maj BM VICTOR
8/02/2026	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM SARTE
9/02/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM LEANDRO
10/02/2026	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM FERREIRA
11/02/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM SAMUEL
12/02/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM GUILHERME

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
6/02/2026	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM DEMARCHI
7/02/2026	8h - 8h	Sábado	Maj BM BASÍLIO
8/02/2026	8h - 8h	Domingo	Cap BM GOLIN
9/02/2026	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM WAGNER
10/02/2026	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM PEREIRA
11/02/2026	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM PIRES
12/02/2026	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM DEMARCHI

2^a PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3^a PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

No período de 15 a 23 de janeiro de 2026, respondeu pela Diretoria de Tecnologia da Informação do CBMSC o Maj BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, cumulativamente com as funções que já exerce junto a DTI/CBMSC, em razão do gozo de férias regulamentares do Diretor Interino, Ten Cel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC ([SGPe CBMSC 4117/2026](#))

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SERVIÇO DE SAÚDE

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária o 1º Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, da 1^a RBM / COBOM / Florianópolis, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Obteve afastamento de 21 (vinte e um) dias, a contar de 10/12/2025, para tratamento de saúde.” Assinado pelo Cap PM Médico Mtcl 933881-0, CREMSC nº 9762, Glauco Tinoco Anache, do 4º BPM. Dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM;
3. arquivar.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante da 1^a RBM (Florianópolis) ([SGPe CBMSC 3088/2025](#))

III - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHOS

DESPACHO

PROCESSO: SGPe [CBMSC 23357/2025](#)

ASSUNTO: Pedido de Instauração de PAAB.

Trata-se de solicitação de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB), referente à ocorrência de salvamento aquático realizada no Rio do Peixe, entre os municípios de Joaçaba/SC e Herval d'Oeste/SC, envolvendo o Cb BM Mtcl 396967-3 THIAGO BRAGANHOLO.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 09 de janeiro de 2026, inserida sob o SGPE nº CBMSC 00000856/2026, a qual decidiu pelo indeferimento do pedido de instauração do PAAB, para que seja analisada a atuação do Cb BM Mtcl 396967-3 THIAGO BRAGANHOLO. A decisão foi proferida por unanimidade de votos, por aclamação, considerando que os elementos constantes no processo são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria Nr 20, de 09 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC e Presidente da CPP (SGPe CBMSC 23357/2025)

DESPACHO

PROCESSO: SGPe [CBMSC 29185/2025](#)

ASSUNTO: Pedido de Instauração de PAAB.

Trata-se de solicitação de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB), referente à ocorrência de resgate e combate a incêndio em residência registrada no bairro Cordeiros, no município de Itajaí/SC, envolvendo o 2º Sgt BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 09 de janeiro de 2026, inserida sob o SGPE nº CBMSC 00000856/2026, a qual decidiu pelo deferimento do pedido de instauração do PAAB, por atingir o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes, para que seja analisada a atuação do 2º Sgt BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS na ocorrência de incêndio em residência. Dessa forma, será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 09 de janeiro de 2024;

b) Determinar ao BBM:

1. Anexar ao processo a indicação de Oficial encarregado para proceder às diligências necessárias no Processo de Apuração de Ato de Bravura, o Encarregado deverá ser oficial no posto de 1º Tenente ou superior;

2. O prazo para retornar o processo à CPP são de 02 (dois) dias úteis após o recebimento deste.

c) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC e Presidente da CPP (SGPe CBMSC 29185/2025)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00019969/2025

Em atenção ao recurso de reconsideração de ato interposto pelos Cb BM Mtcl 931775-9 JULIANO GASPARINI e Cb BM Mtcl 931801-1 ALEXANDRE ARALDI, contra a decisão da Comissão de Promoção de Praças que indeferiu o pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura, DECIDO:

1. Acolher integralmente a Manifestação nº 01/2026 da Seção de Assistência Jurídica, a qual concluiu que, embora o recurso tenha sido interposto de forma tempestiva, não foram apresentados fatos, provas e/ou documentos novos aptos a atender ao requisito objetivo de admissibilidade previsto no art. 5º, § 3º, da Portaria nº 20/CBMSC/2024.

2. Registrar, ainda, que o recurso foi apresentado de forma conjunta, em desconformidade com o disposto no art. 20, § 1º, da Portaria nº 20/CBMSC/2024, que exige a interposição individualizada de recurso de reconsideração de ato, o que reforça o óbice ao seu conhecimento.

3. Diante disso, não conhecer o recurso de reconsideração de ato e manter o indeferimento do pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura.

4. À Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, para que dê prosseguimento aos encaminhamentos administrativos cabíveis, com a devida ciência aos interessados.

5. Publique-se a presente decisão em BCBM.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19969/2025)

IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

DESPACHOS

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00004088/2026

Na solicitação contida no Requerimento do Maj BM Matrícula 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Maj BM GUSTAVO, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, de 10 de fevereiro a 11 de março de 2026, com fundamentação na

sentença proferida nos autos da Apelação Cível nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, observando-se o regramento vigente;

II. publique-se em BCBM;

III. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 4088/2026)

DESPACHO

Referência: Documento CBMSC 00004059/2026

Na solicitação contida no Requerimento do Ten-Cel Matrícula 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Ten Cel BM DIEGO, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, de 11 de fevereiro a 12 de março de 2026, com fundamentação na sentença proferida nos autos da Apelação Cível nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, observando-se o regramento vigente;

II. publique-se em BCBM;

III. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 4059/2026)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 0005961/2025

ASSUNTO: análise da solicitação do ALEXANDRE BORBA DE SOUZA, Bombeiro Voluntário de Jaraguá do Sul, para aprovação de ingresso como Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Analizando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, dou o seguinte despacho:

1. CONCORDO com o parecer da Divisão de Ensino Básico e Complementar, acolhendo o PARECER nº 37-26-DIE.

2. Determino à Secretaria da DIE para que:

a) publique a presente decisão em BCBM; e

b) após, encaminhe o presente processo à organização bombeiro militar da interessada para providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 5961/2025)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2026/DIE/CBMSC, de 10 de fevereiro de 2026.

Designa bombeiros militares e servidores civis para a Comissão de Avaliação das Atividades de Ensino da Educação Corporativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 1º, da Norma Geral de Ensino do CBMSC, aprovada pela Resolução nº 6, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os bombeiros militares e servidores civis do CBMSC, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação das Atividades de Ensino da Educação Corporativa:

- I – Maj BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR – Presidente;
- II – Cap BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ;
- III – ST BM Mtcl 927616-1 DANUSA CABRAL;
- IV – Sgt BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW;
- V – Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR CLASEN;
- VI – ANA PAULA DE SOUZA MARQUES, Pedagoga;
- VII – MARCELY GISELA DE ARAGÃO LOBATO, Designer Instrucional.

Art. 2º Compete à Comissão analisar os modelos de avaliação dos resultados das atividades de ensino da Educação Corporativa do CBMSC, propondo instrumentos e procedimentos que permitam avaliar e interpretar o rendimento dos instrutores, o aproveitamento dos alunos, a qualidade das instalações de ensino, entre outros aspectos, com aplicação nos tipos e modalidades das atividades de educação básica e complementar.

Art. 3º Fica autorizado o Presidente da Comissão a convidar outros membros, conforme necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 4127/2026)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Matrícula	Nome	Competência	Processo

TENENTE CORONEL	0926268-7-01	RAFAEL FORTUNATO CAMILO	01/2026	CBMSC 27275/2025
TENENTE CORONEL	0929349-3-01	FELIPE GELAIN	01/2026	CBMSC 25470/2025
TENENTE CORONEL	0349587-6-01	ISMAEL MATEUS PIVA	01/2026	CBMSC 27717/2025
MAJOR	0378848-2-01	DANIEL SOUZA DUTRA	01/2026	CBMSC 29479/2025
MAJOR	0924010-1-02	MARCOS LUCIANO COLLA	01/2026	CBMSC 629/2025
MAJOR	0929633-6-01	POLLIANA MULLER GIACOMIN	01/2026	CBMSC 28011/2025
CAPITÃO	0929145-8-02	JEFFERSON LUIZ MACHADO	01/2026	CBMSC 15396/2025
1º TENENTE	0927666-1-02	MIGUEL MORAES GOMES	01/2026	CBMSC 26646/2025

1. Determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de janeiro de 2026, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento.

Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

2. publique-se em BCBM;
3. ao CEM, para inserção no SIGRH;
4. à CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026;
5. arquive-se.

Florianópolis, 5 de fevereiro.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3525/2026)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do Cel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, lotado na 1^a RBM, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 2 de fevereiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2753/2026.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 6 de julho de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 2753/2026)

No processo de interrupção de férias, do Ten Cel BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA, lotado no Gabinete do QCG, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 26 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2201/2026.

O restante de 9 dias das férias serão usufruídas a contar de 20 de julho de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 2201/2026)

No processo de interrupção de férias, do Maj BM Mtcl 924010-1 MARCOS LUCIANO COLLA, lotado no 9º BBM, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 2 de fevereiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2195/2026.

O restante de 2 dias das férias serão usufruídas a contar de 12 de fevereiro de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 2195/2026)

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 929169-5 MURILO AUGUSTO GALDINO DE SOUZA, lotado no 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 30 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2180/2026.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 1º de junho de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 2180/2026)

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 932253-1-01 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, lotado no 15º BBM, referente ao período aquisitivo de 2025,

sendo a contar de 6 de fevereiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 3445/2026.

O restante de 14 dias das férias serão usufruídas a contar de 29 de julho de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3445/2026)

No processo de interrupção de férias, do Ten Cel BM Mtcl 927273-9 DANIEL GEVAERD MÜLLER, lotado no Gabinete do Comando-Geral, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 3 de fevereiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 2893/2026.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 2893/2026)

No processo de interrupção de férias, da Cb BM Mtcl 933533-1-01 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS, lotado na SDC, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 3 de fevereiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo SDC 856/2026.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de novembro de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe SDC 856/2026)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de

Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927692-0 ANDRÉ FRANCISCO PUGAS do CEBM - Florianópolis para a DISIEP/DP - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3592/2026. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de fevereiro de 2026, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719803-5 RENZO RODRIGO CIPRIANO do CEBM - Florianópolis para a DISIEP/DP - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3592/2026. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 05 de fevereiro de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 72-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para a 5ª RBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3391/2026. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de fevereiro de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 81-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES do CEBM - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 3588/2026. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 84-26-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Estação Verão 2025/2026. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de fevereiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de março de 2026, munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 86-26-DP: Término Operação Estação Verão 2025/2026)

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO
Sd	0748861-0-01	Ricardo Jacobsen CAMARGO	1º BBM – GBS	3º BBM – Blumenau
Sd	0748849-1-01	Pedro de Castro MARIMON	1º BBM – GBS	3º BBM – Blumenau
Sd	0733385-4-02	André Cesar VIAL	1º BBM – Estreito	3º BBM – Blumenau
Sd	0748774-6-01	Álvaro KLEIN	1º BBM – Estreito	3º BBM – Blumenau
Sd	0967704-6-07	Andreza CASON	1º BBM – Trindade	3º BBM – Gaspar
Sd	0748848-3-01	LUCAS Silva Machado	1º BBM – Estreito	3º BBM – Brusque
Sd	0748628-6-01	Cristina Besen MÜLLER	1º BBM – Estreito	3º BBM – Blumenau
Sd	0726732-0-02	BRAIAN Hilesheim	1º BBM – Estreito	3º BBM – Brusque
Sd	0749557-9-01	Renan TAYLOR Leites	1º BBM – GBS	3º BBM – Brusque
Sd	0748796-7-01	Sérgio Murilo de MATTOS Filho	1º BBM – Estreito	3º BBM – Brusque
Sd	0748781-9-01	ASAFE Schwartzhaupt	1º BBM – Estreito	3º BBM – Timbó
Sd	0748833-5-01	Renata MORETTO Urbano Nazário	1º BBM – Estreito	3º BBM – Blumenau
Sd	0979366-6-02	FERNANDA Zampogna	1º BBM – Trindade	3º BBM – Guabiruba
Sd	0748776-2-01	Tulio DJALMA Laureano	1º BBM – GBS	3º BBM – Brusque
Sd	0748813-0-01	GUILHERME Schlindwein Bittencourt	1º BBM – Centro	3º BBM – Brusque
Sd	0748822-0-01	Paula Beatriz Rodrigues HERDT	1º BBM – Trindade	3º BBM – Brusque
Sd	0733608-0-02	EDUARDA da Silva Grazioso	1º BBM – Trindade	3º BBM – Brusque
Sd	0748793-2-01	Matheus MOTA	1º BBM – Trindade	3º BBM – Brusque
Sd	0748761-4-01	Luiz Otávio Zanotto SANDER	1º BBM – Trindade	2º BBM – Salto Veloso
Sd	0748830-0-01	Alan JONATHAN Kochinski	1º BBM – Trindade	3º BBM – Guabiruba
Sd	0748785-1-01	Rafael FERREIRA da Silva	1º BBM – Trindade	3º BBM – Gaspar
Sd	0748672-3-01	FLÁVIA Uczai	1º BBM – Barra da Lagoa	3º BBM – Gaspar
Sd	0748759-2-01	Levi SCHMIDT Vicente	1º BBM – GBS	3º BBM – Blumenau
Sd	0748783-5-01	Lucas NOGUEIRA	1º BBM – Centro	3º BBM – Blumenau
Sd	0962661-1-02	Patricia REGINA Ostrowski	1º BBM – Canasvieiras	3º BBM – Blumenau
Sd	0633126-2-02	Ariane NICARETTA Amorim	1º BBM – Barra da Lagoa	3º BBM – Timbó
Sd	0748668-5-01	Victoria Caetano HELENA	1º BBM – Barra da Lagoa	3º BBM – Botuverá
Sd	0748769-0-01	Wilson Chagas COELHO	1º BBM – Rio Tavares	3º BBM – Blumenau
Sd	0748804-1-01	Gabriel ANGELO Machado da Rocha	1º BBM – Centro	3º BBM – Blumenau
Sd	0749561-7-01	Guilherme Egidio DE MELO	1º BBM – Centro	3º BBM – Blumenau
Sd	0992536-8-04	ANDRÉ Foresti Shehadeh	1º BBM – Canasvieiras	3º BBM – Blumenau
Sd	0748771-1-01	GABRIEL Henrique Pereira	1º BBM – Centro	3º BBM – Blumenau
Sd	0748817-3-01	ALYSSON Jose de Araujo	1º BBM – Centro	3º BBM – Benedito Novo

Sd	0748789-4-01	ISABELLA Pereira de Sousa	1º BBM – Canasvieiras	3º BBM – Brusque
Sd	0749562-5-01	Matheus ELIAS Pires	1º BBM – Rio Tavares	2º BBM – Rio das Antas
Sd	0748791-6-01	Clovis Phillippe SCHINEIDER	1º BBM – Centro	2º BBM – Campos Novos
Sd	0719743-8-01	JULIO Wielewicki Farinha	1º BBM – Barra da Lagoa	2º BBM – Lebon Régis
Sd	0748780-0-01	Matheus FERRER Ferreira	1º BBM – Centro	3º BBM – Gaspar
Sd	0748786-0-01	Iago MORGADO Papera Gonçalves	1º BBM – Centro	3º BBM – Blumenau
Sd	0748807-6-01	Bruno Henrique Thiel FOLMER	1º BBM – Centro	3º BBM – Rio dos Cedros
Sd	0748831-9-01	Mathias GIRARDI	1º BBM – Rio Tavares	2º BBM – Salto Veloso
Sd	0748812-2-01	JÚLIO CÉSAR Rodrigues de Lima	1º BBM – Rio Tavares	2º BBM – Tangará
Sd	0748808-4-01	Leonardo Castillo ALANO	1º BBM – Canasvieiras	3º BBM – Blumenau
Sd	0748803-3-01	Eduardo de Souza REGUFFE	1º BBM – Canasvieiras	3º BBM – Gaspar
Sd	0740265-1-02	Renan ALBERTON	1º BBM – Rio Tavares	2º BBM – Campos Novos
Sd	0748788-6-01	SÁVIO da Cunha Carvalho	1º BBM – Canasvieiras	2º BBM – Tangará
Sd	0699231-5-02	Arthur HERMES Teixeira	1º BBM – Canasvieiras	3º BBM – Blumenau
Sd	0749571-4-01	Emanuel WIESE	1º BBM – Barra da Lagoa	3º BBM – Brusque
Sd	0748843-2-01	Gabriel Siqueira LOSS	1º BBM – Barra da Lagoa	2º BBM – Rio das Antas
Sd	0748644-8-01	JUDITE Martins Nunes	1º BBM – Barra da Lagoa	2º BBM – Campos Novos
Sd	0748797-5-01	WEMERSON Ferreira de Azevedo	1º BBM – Barra da Lagoa	2º BBM – Tangará
Sd	0748827-0-01	EDUARDO da Silva GARCIA	1º BBM – Rio Tavares	2º BBM – Monte Carlo
Sd	0632720-6-02	Luiz Henrique CUSTODIO da Silva	1º BBM – Rio Tavares	2º BBM – Monte Carlo
Sd	0748651-0-01	Laura MAZUR	1º BBM – Barra da Lagoa	2º BBM – Lebon Régis
Sd	0626667-3-06	ANGELA Silva dos Santos	1º BBM – Canasvieiras	2º BBM – Rio das Antas
Sd	0748660-0-01	Emili MACIEL Zeferino	1º BBM – Canasvieiras	2º BBM – Monte Carlo
Sd	0748838-6-01	STEPHANIE Gomes Pereira	1º BBM – Ingleses	2º BBM – Salto Veloso
Sd	0748778-9-01	Eloisa GUIMARÃES	1º BBM – Ingleses	2º BBM – Lebon Régis
Sd	0748850-5-01	AIRES Silva Neto	1º BBM – Rio Tavares	2º BBM – Salto Veloso

VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO

Referência: [Processo SSP 00002144/2026]

Na solicitação contida no Requerimento do Maj BM Mtcl 928146-0 RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE,

despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Major BM RODOLFO, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar de 9 de fevereiro de 2026, com fundamento na sentença proferida nos autos da ação judicial nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, observando-se o regramento vigente;

II. publique-se em BCBM;

III. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe SSP 2144/2026)

DESPACHO

Referência: [Processo SDC 00000945/2026]

Na solicitação contida no Requerimento do Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Cel BM ALDRIN, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, a contar de 4 de fevereiro de 2026, com fundamento na sentença proferida nos autos da ação judicial individual nº 5083172-53.2025.8.24.0090/SC, observando-se o regramento vigente;

II. publique-se em BCBM;

III. encaminhe-se para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe SDC 945/2026)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/2026/CBMSC, de 6 de fevereiro de 2026.

Ativa a Diretoria de Tecnologia da Informação e a Diretoria de Saúde e Promoção Social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 201, no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00003783/2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica ativada a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a contar de 1º de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A partir de sua ativação, a DTI contará com uma estrutura organizacional limitada a, no máximo, 3 (três) divisões, 6 (seis) centros e uma Secretaria.

Art. 2º Fica ativada a Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS), a contar de 5 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A partir de sua ativação, a DSPS contará com uma estrutura organizacional limitada a, no máximo, 2 (duas) divisões, 6 (seis) centros e uma Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3783/2026)

PORTRARIA Nº 64/2026/CBMSC, de 4 de fevereiro de 2026.

Designa bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de proposta da Operação “Bombeiro na Maternidade”, voltada à prevenção da obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) e ao atendimento pré-hospitalar em lactentes, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de proposta da Operação “Bombeiro na Maternidade”, voltada à prevenção da obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) e ao atendimento pré-hospitalar em lactentes, a ser desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), com previsão de execução em todos os Batalhões Bombeiro Militar a partir de agosto de 2026:

I - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução (BM-3/EMG), na qualidade de Presidente;

II - Presidente da Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar;

III - Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (BBM);

IV - Chefe da 3ª Seção do 4º BBM;

V - Chefe da 3ª Seção do 9º BBM;

VI - Chefe da 3ª Seção do 12º BBM;

VII - Chefe da 3ª Seção do 15º BBM;

VIII - 2º Sargento BM, matrícula 929443-0 Michele Corrêa, do 13º BBM; e

IX - 3º Sargento BM, matrícula 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, do 5º BBM.

Art 2º Autorizar o presidente da comissão a convocar ou convidar outros membros, conforme necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão planejar e organizar a Operação “Bombeiro na Maternidade”, observada a aprovação prévia do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2413/2026)

4^a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 4395/2026.